

**PORTARIA Nº 049/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS.**

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos nº 97 e 98 da Lei Municipal nº 366/2001, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o Protocolo 2023/1324 de 12.01.2024,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao Servidor(a) Municipal, Sr(a). **ANDREIA DILDA**, matrícula funcional nº 1099, nomeado(a) ao cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 23.09.2022 a 22.09.2023, a contar de 14.02.2024 a 04.03.2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar da data de 14.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,  
Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSE  
DALLE:44078676049  
**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
ADENIR JOSE DALLE:44078676049  
Dados: 2024.02.05 10:33:19 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 05.02.2024 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 015. Registra-se e Publica-se.

MICHELE  
MARIUZZA:00371311098  
**MICHELE MARIUZZA**  
Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por  
MICHELE MARIUZZA:00371311098  
Dados: 2024.02.05 10:33:56 -03'00'